



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU  
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121  
TELEFONE: 34- 32394056/4057  
E-MAIL: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)

**EDITAL UFU/CEAD / 034/ 2012**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

A Faculdade de Matemática – FAMAT – da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na secretaria ou coordenação do curso de graduação oferecido na modalidade a distância “Licenciatura em Matemática” (EaD/FAMAT).

**1. DESCRIÇÃO DA VAGA**

1.1. A disponibilidade e descrição da vaga estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Para estudantes do curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Setor do estágio</b>
Matemática	04	Coordenação do curso de graduação oferecido na modalidade a distância “Licenciatura em Matemática” (EaD/FAMAT) - Campus Santa Mônica –UFU ou Centro de Educação a Distância CEaD/UFU.
Estatística	01	
Administração	02	
Ciência da Computação	02	

**2. DESCRIÇÃO DE TAREFAS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

2.1. Descrição das tarefas a serem realizadas no estágio das vagas oferecidas para alunos dos cursos de **Matemática, Estatística e Administração**:

- Colaboração nas atividades administrativas da secretaria do curso;
- Monitoramento de fóruns de debate;
- Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais dos cursos;
- Controle de material de consumo e apoio na logística;
- Assessoria nas rotinas de trabalho da coordenação do curso e coordenação de tutoria;
- Digitação de textos em diferentes editores de texto;
- Elaboração de planilhas eletrônicas;
- Atendimento telefônico;
- Colaboração nas atividades administrativas da secretaria do curso.



2.2. Descrição das tarefas a serem realizadas no estágio das vagas destinadas a alunos do curso

**Ciência da Computação:**

- Diagramação de material didático para Educação a Distância;
- Elaboração de animações em flash e outros softwares;
- Digitalização de arquivos;
- Manipulação, controle e acompanhamento de ambiente virtual de aprendizagem (Moodle);
- Manipulação de arquivos do tipo web e texto em vários formatos.

**2. PERFIL DO CANDIDATO:**

2.1. Áreas de Matemática, Estatística e Administração:

- 3.1.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.1.2. Conhecimentos em informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);
- 3.1.3. Boa capacidade de comunicação.

3.2. Área de Ciência da Computação

- 3.2.1. Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.2.2. Conhecimentos básicos em: Adobe Photoshop- Corel Draw, Linguagem PHP (desejável), Adobe Indesign e Flash (produção de animação).
- 3.2.3. Conhecimento em Realidade Aumentada (desejável).

**4. INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/10/2012 à 29/10/2012 na Secretaria da Faculdade de Matemática da FAMAT, Bloco F, sala 1F 120 - Campus Santa Mônica, entre 13h30min e 17h30min.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais de acesso a possíveis interessados.
- 4.3 O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4 Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.
- 4.5 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da coordenação do Curso de licenciatura em Matemática – PARFOR.



- 4.6 Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º ano ou 4º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso.
- 4.7 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8 Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.9 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

## **5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo I);
  - 5.1.2 Grade horária preenchida (conforme anexo II);
  - 5.1.3 Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);
  - 5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
  - 5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
  - 5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
  - 5.1.7 Cópia do CPF;
  - 5.1.8 *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;
  - 5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.

## **6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS**

- 6.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo IV).



- 6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.1.2 Na prova escrita haverá 05 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, valendo 01 ponto cada.
- 6.1.3 Na prova escrita haverá 05 questões de múltipla escolha sobre as Normas de Graduação, valendo 05 pontos cada.
- 6.1.4 Na prova escrita haverá prova específica para as áreas de Matemática, Administração, Estatística e Ciência da Computação, com 05 questões, valendo 05 pontos cada.
- 6.1.5 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
- 6.1.6 As questões de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.
- 6.2 As provas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia 13 de novembro de 2012, em local e horário a serem divulgados na Secretaria da Faculdade de Matemática – FAMAT, Bloco F, sala 1F120, Campus Santa Mônica e no site do CEaD: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br).
- 6.3 A critério da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - PARFOR, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data na Divisão de Estágio, Bloco 1A, sala 216 - Campus Santa Mônica e no site do CEaD: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br).
- 6.4 O tempo de realização da prova escrita será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.5 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.



6.6 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.6.1. Prova múltipla escolha - questões específicas

6.6.2. Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa

6.6.3. Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação

6.6 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.7 Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O gabarito será afixado, oportunamente, no mural da Secretaria da Faculdade de Matemática (sala 1F 120, Campus Santa Mônica) e no Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica), na página [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br) e na página do CEaD: [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br).

7.2 As questões de **múltipla escolha** que ensejam recursos administrativos, serão analisadas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática - PARFOR. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica), no horário de 08h30min às 11h30min e 14h00min às 17h00min. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos sites [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br) e [www.cead.ufu.br](http://www.cead.ufu.br), e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2 O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.

8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que



poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Curso de Licenciatura em Matemática – PARFOR, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

8.6 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;

8.6.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.6.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.6.4 A pedido do estagiário;

8.6.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

8.6.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.6.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.6.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.7. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

8.8. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.9. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.



---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU  
**AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121**  
**TELEFONE: 34- 32394056/4057**  
**E-MAIL: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)**

---

- 8.10. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Curso de Licenciatura em Matemática – PARFOR, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.13. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.13.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - 8.13.2 Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, CEF, Santander ou Itaú), devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança.

Uberlândia, 01 de outubro de 2012.

**Prof. Dr. Luis Antonio Benedetti**  
**Diretor da Faculdade de Matemática – FAMAT**  
**Universidade Federal de Uberlândia – UFU**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU  
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121  
TELEFONE: 34- 32394056/4057  
E-MAIL: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Faculdade de Matemática – FAMAT

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU  
Edital N° \_\_\_\_/2012

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios.

**Endereço para entrega dos documentos**

Universidade Federal de Uberlândia  
Setor: FAMAT - Campus Santa Mônica - Bloco 1FSala 120

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:	
E-mail:			
NOME COMPLETO / E-MAIL:			
CURSO: ____ Período ou ____ Ano do Curso		MATRÍCULA N°:	Previsão de término do curso:
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF: DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular):		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:

Tem algum grau de parentesco (até 3<sup>o</sup> grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU? ( ) Sim ( ) Não  
Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
Unidade de lotação: \_\_\_\_\_  
Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? \_\_\_\_\_ Período do estágio: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_  
Local: \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU  
**AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121**  
**TELEFONE: 34- 32394056/4057**  
**E-MAIL: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N<sup>o</sup>**

Recebemos o formulário/inscrição de \_\_\_\_\_, candidato ao estágio para atuar no (a) \_\_\_\_\_, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

<b>Responsável pelo recebimento:</b> _____	<b>Data:</b> ____/____/____
--	-----------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU  
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121  
TELEFONE: 34- 32394056/4057  
E-MAIL: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)

**ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO**

\_\_\_\_\_º Semestre de 2012

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU  
AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121  
TELEFONE: 34- 32394056/4057  
E-MAIL: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)

**ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	ATIVIDADES				
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



## ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

### 1. Normas de Graduação

Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação, que aprova as Normas da Graduação: disponível em <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>.

### 2. Língua Portuguesa

- 2.1. Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes tipos, redigidos em Língua Portuguesa.
- 2.2. Integrar e sintetizar informações.
- 2.3. Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- 2.4. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GUIMARÃES, E. **A articulação do Texto**. 10ª ed. SP: Ática, 2007.

GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 25ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: não serão cobradas questões referentes à nova ortografia

### 3. Prova Específica para vagas na área de Matemática e Estatística

- 3.1. Conjuntos Numéricos
- 3.2. Funções
- 3.3. Matemática Financeira: Conceitos gerais em matemática financeira

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CARVALHO, P. C. P.; LIMA, E. L.; MORGADO, A. C. O.; WAGNER, E. *A Matemática do Ensino Médio*. vol. 3, 3ª Edição, SBM, Rio de Janeiro, 2001.

DOMINGUES, H. H. *Fundamentos de Aritmética*, Atual Editora, São Paulo, 1991.

MORGADO, A. C.; WAGNER, E.; ZANI, S. *Progressões e Matemática Financeira*, Coleção Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 2005.

### 4. Prova Específica para vagas na área de Administração

- 4.1. Conceito de estratégia
- 4.2. Elementos do planejamento: plano, políticas, metas, estratégias e programas de ação
- 4.3. Rotinas administrativas

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFU  
**AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121**  
**TELEFONE: 34- 32394056/4057**  
**E-MAIL: [ceadufu@reito.ufu.br](mailto:ceadufu@reito.ufu.br)**

---

JOHNSON, G.; SCHOLLES, K.; WHITTINGTON, R. Explorando a estratégia corporativa: texto e casos. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MINTZBERG, H. O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados. Porto Alegre: Bookman, 2006.

#### **5. Prova Específica para vagas na área de Ciência da Computação**

5.1. Adobe Photoshop - Corel Draw;

5.2. Linguagem PHP;

5.3. Adobe Indesign ou PageMaker;

5.4. Flash (produção de animação);

5.5. Pacote Office: Access- Word- Excel - Power Point e BR Office.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

NAKAMURA, Rodolfo. Como criar um curso usando a plataforma de Ensino a distância. São Paulo: Farol do forte, 2009. Cap. 05. Disponível em: [http://www.faroldigital.com.br/loja/manuals/rodolfo-nakamura\\_moodle.pdf](http://www.faroldigital.com.br/loja/manuals/rodolfo-nakamura_moodle.pdf). Acesso em 25/10/2010.

FURLAN, Marcos Paulo. Apostila completa de Flash CS4. Disponível em: <http://www.apostilando.com/download.php?cod=3166&categoria=Flash>. Acesso em 25/10/2010.